



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 090/2001.
De 03 de Abril de 2001.

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes e designa seus integrantes.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 72 e seus parágrafos do Regimento Interno, e em vista do requerido na sessão ordinária de 19 de março de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, formada por 3 (três) membros, com as atribuições de, no prazo de 60 (sessenta) dias, efetuarem uma análise dos restos a pagar e demais débitos deixados pela administração anterior a serem pagos pela atual.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior é integrada pelos vereadores: Reinilton Gomes de Souza, Ênio Heinche Haas e Mauro de Souza Vieira, sob a Presidência do primeiro e com relator escolhido pelo seus membros integrantes.

Art. 3º - Além das atribuições cometidas pelo Art. 1º desta Resolução cabe a observância do que dispõe o Art. 72 e seus parágrafos do Regimento Interno com relatório e parecer a serem remetidos ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 03 de abril de 2001.


Ismar Grubert
Presidente